HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 45.521.676/0001-69

FATO RELEVANTE

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.521.676/0001-69 ("**Fundo**"), comunicam aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, que:

> Considerando que, até a presente data, a Administradora não dispõe de documentação e informações suficientes e atualizadas que permitam avaliar, de forma adequada, fundamentada e verificável, a capacidade de pagamento da devedora, bem como as perspectivas de recuperação do crédito, inclusive à luz das eventuais garantias e demais mecanismos de recuperação disponíveis, não sendo possível, com base nos elementos atualmente disponíveis, estimar de maneira confiável os fluxos financeiros esperados e o valor recuperável do ativo integrante da carteira do Fundo, será reconhecida provisão para perdas correspondente a 100% (cem por cento) do valor contábil do referido ativo na carteira de 30/10, em observância aos critérios e procedimentos de avaliação, mensuração e reconhecimento de perdas previstos na regulamentação aplicável e nas normas contábeis pertinentes.

São Paulo, 06 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 06/11/2026 13:03 -03:00

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.